

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 14/2025 – SMDST

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes à Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o dever de zelo, economicidade e boa gestão dos bens públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e correta destinação dos veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

CONSIDERANDO a vedação ao uso indevido de bens públicos para fins particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho devolvam os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Luziânia à respectiva garagem pública ou local designado pela Secretaria, imediatamente após o término de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Fica terminantemente proibido que motoristas ou servidores levem os veículos oficiais para suas residências ao término do expediente funcional e organizacional ou façam uso dos mesmos para fins particulares, salvo mediante autorização expressa e justificada da autoridade competente, em casos excepcionais.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Gabinete do Secretário

Art. 3º - O descumprimento desta Portaria sujeitará o servidor às penalidades administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luziânia-GO, aos 4 dias do mês de julho de 2025.



LEONARDO RORIZ FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho